CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 38/2022

Autoria: CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES.
Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.
INDICANDO-LHES:

Que seja efetuada a contratação de um Médico Especialista em GERIATRIA para o Município.

JUSTIFICATIVA

Geriatria é a especialidade médica direcionada aos problemas de saúde relacionados ao envelhecimento. Portanto, é o médico que ajuda a prevenir esses problemas, além de diagnosticá-los e indicar tratamentos, quando necessário. Atualmente nosso município não conta com essa especialidade para cuidar dos nossos idosos.

Lidando com a complexidade dos problemas médicos desta fase avançada da vida**,** entre os principais objetivos estão a preservação e a recuperação da independência e da autonomia funcional das pessoas idosas, considerando os limites individuais.

O geriatra pode também ser procurado pelo paciente mais jovem, seja para cuidados por um clínico geral, seja para orientações quanto ao envelhecimento saudável começando a cuidar de sua saúde desde cedo, garantindo uma vida mais longa, saudável e com o envelhecimento de qualidade.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 08 de setembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Vereadora

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais